



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de Serviços Multimídia – SCM, através de provimento de acesso a Internet, por conexão de rede de dados via fibra óptica e o gerenciamento de rede através do controle de tráfego de cada equipamento interligado a rede local da Contratada através de IP fixo, de no mínimo 100mbps de download e 50 mbps de upload com tráfego mensal ilimitado. No valor de R\$189,90 (cento e oitenta e nove reais com noventa centavos) por mês. Anual de R\$2278,80 (dois mil e duzentos e setenta e oito com oitenta), CNPJ: 51.807.087/0001-44 – Shulte e Pohlmann Serviços de telecomunicações Ltda. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 16 de Outubro de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul